



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N° 207/2021, do Poder Executivo Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica postergado o recesso do dia 28 de outubro de 2021, Dia do Funcionário Público, para o dia 01 de novembro de 2021, no Poder Legislativo Municipal, conforme o Decreto N° 207/2021, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 20 de outubro de 2021.

**EDMUNDO VIER**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N° 1352, Página. 10  
Data: 23/10/2021



## DECRETO Nº 207/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

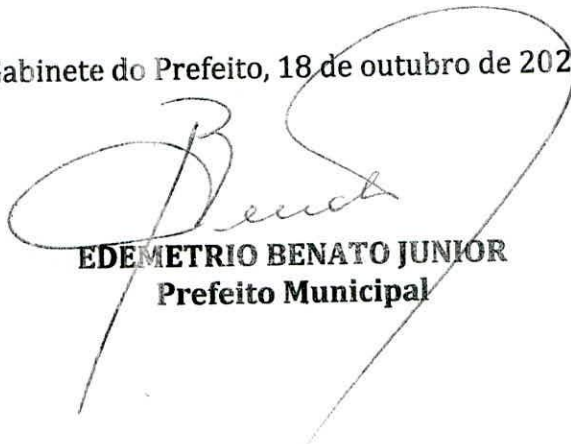
### DECRETA

Art.1º- Fica postergado o recesso do dia **28 de outubro de 2021, dia do Funcionário Público**, para o **dia 01 de novembro de 2021**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.



**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul

Em: 20 / 10 / 2021

Nº 1351 - Pag: 05